



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 149/2023-GP

“Dispõe sobre a Designação da Assessora Jurídica para responder como Secretária da Mulher, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). EURISA FERNANDA ACIOLI SANTOS, Matrícula nº 21.612, ASSESSORA JURÍDICA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DA MULHER da Secretaria Municipal da Mulher, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição a servidora AFRA BETÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula 15.952, SECRETÁRIA DA MULHER, no período de 24 de março à 14 de abril de 2023, tendo em vista que no referido período a substituída estará em gozo de 20 (vinte) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000